



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1502, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.

**Concede Título de Cidadão Palmense ao
Senhor Marcos Fernandes Ziemer.**

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aprova e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Marcos
Fernandes Ziemer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 10 dias do mês de outubro de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas